



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 6/2026

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022 - SPRF/AP que entre si celebram a UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá - SPRF/AP e a EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32.

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá. órgão contratante com sede em Macapá/Amapá, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0140-05 neste ato representado pelo superintendente Klebson Sampaio do Nascimento nomeado pela Portaria nº 2.287, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU em 27 de novembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1070157, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA EVANDRO MARQUES DE FREITAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.377.509/0001-32 sediado(a) em Tabatinga/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por EVANDRO MARQUES DE FREITAS, proprietário conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.001164/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022-SRPRF/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é
- 1.2. **ALTERAR** a Cláusula TERCEIRA - da vigência;

2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR

- 2.1. O contrato atualizado apresenta um valor de **R \$ 4.480.995,74 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos);**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do contrato continua com a mesma data presente no Termo Aditivo nº 3 (SEI! 64289099) sendo 30/03/2026, ratificado pelo termo aditivo 4, (SEI! 65951055), publicação no Diário Oficial disponível em 13 de junho de 2025: (SEI! 66166394) o que foi convalidado pelo documento (SEI! 68484021);
- 3.2. Com a prorrogação do Termo Aditivo, decidido pelo representante legal da PRF-AP através da decisão administrativa (SEI! 70184557), corroborado pelo parecer da Consultoria Jurídica (SEI! 70732798) e Nota técnica (SEI! 70732855), será concedido 60 dias alterando o prazo para finalização da obra para 26 de fevereiro de 2026;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Considerando que não há alteração de valores, não há necessidade de dotação orçamentária;

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

9. CLÁUSULA OITAVA - DOS LIMITES LEGAIS

9.1. A alteração será apenas no prazo de execução

10. CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO GLOBAL

10.1. As mesmas condições, desconto e vantajosidade da época da licitação são mantidas com o referido aditivo;

11. CLÁUSULA DÉCIMA - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, ART'S E CERTIDÕES

11.1. Constam nos autos o cronograma físico financeiro referente ao prazo aqui acordado, (SEI! 70118148);

11.2. Assim como a ART e Certidões que certificam as qualificações da contratada (SEI! 68404437);

11.3. SICAF SITUAÇÃO FORNECEDOR (SEI! 70117599);

11.4. SICAF QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (SEI! 70117600);

11.5. SICAF IMPEDIMENTOS (SEI! 70117602);

11.6. SICAF OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS (SEI!70117601);

11.7. CND FEDERAL (SEI! 70117605) ;

11.8. CONSOLIDADA TCU (SEI! 70117607) ;

11.9. TRABALHISTAS (SEI! 70117606) ;

11.10. CONSULTA AO SIMPLES NACIONAL (SEI! 70117609);

11.11. DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ (SEI! 70117612);

11.12. DIVIDA ATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEI! 70117613);

11.13. DÉBITOS MUNICIPAIS (SEI! 70117604);

11.14. FGTS (SEI! 70117603);

11.15. NEGATIVA DE IMPROBIDADE (SEI! 70117608);

11.16. CADIN (SEI! 70117610).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KLEBSON SAMPAIO DO
NASCIMENTO
Superintendente da PRF-AP

EVANDRO MARQUES DE FREITAS
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM NEVES DOS SANTOS
BARRETTO
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, em 12/01/2026, às 17:23, horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,
no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa
nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARQUES DE FREITAS**, **Usuário Externo**,
em 13/01/2026, às 11:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA**, **Policial
Rodoviário(a) Federal**, em 16/01/2026, às 08:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de
fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO**, **Policial
Rodoviário(a) Federal**, em 16/01/2026, às 09:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de
fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **70815244** e o código CRC **EEC6DD28**.



Referência: Processo nº 08673.001164/2022-67



SEI nº 70815244